



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA
CESC

Nº ÚNICO 375092

EMISSÃO/SAÍDA Nº 458 DATA 20, 10, 2010

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Nº 458/13ª/CESC/2010

Assunto: Projecto de Resolução nº 234/XI/1ª (BE) – “Recomenda ao Governo a adopção de medidas para a protecção do Museu da Cortiça”

Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, junto envio a Vossa Excelência a Informação relativa à discussão do Projecto de Resolução n.º 234/XI/1.ª (BE) – “Recomenda ao Governo a adopção de medidas para a protecção do Museu da Cortiça”, realizada pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, na sua reunião de 29 de Setembro de 2010.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

Assembleia da República, 20 de Outubro de 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Luís Marques Guedes)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Projecto de Resolução n.º 234/XI/1.ª (BE)
Recomenda ao Governo a adopção de medidas para a protecção do Museu da Cortiça

INFORMAÇÃO

1. Quinze Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) apresentaram um Projecto de Resolução que “Recomenda ao Governo a adopção de medidas para a protecção do Museu da Cortiça”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada em 15 de Julho de 2010, foi admitida a 20 de Julho e, na mesma data, baixou à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.
3. O Projecto de Resolução contém uma designação que traduz o seu objecto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, a discussão do Projecto de Resolução foi feita na reunião da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura de 29 de Setembro de 2010, já que não foi solicitado por qualquer grupo parlamentar que a mesma se realizasse em reunião plenária, nos termos do mesmo normativo legal.
5. A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) iniciou a apresentação do Projecto de Resolução, referindo que o Museu da Cortiça é de iniciativa privada mas a empresa que está na sua génese faliu, o que faz com que o Museu esteja em risco. Trata-se de um museu que, pela sua colecção, não é de menosprezar nem serve exclusivamente um interesse comercial, tem um projecto museológico sério e que é único, a nível europeu. Neste momento não tem qualquer protecção. A colecção que está no museu tem um interesse público, pelo que estamos perante um bem público que urge preservar. Em sua opinião, o Ministério da Cultura deve intervir directamente no Museu e na sua colecção



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

para preservação daquele património, para que não se perca uma colecção ímpar na Europa.

6. Interveio de seguida o Senhor Deputado João Oliveira (PCP), para informar que o seu grupo parlamentar acompanha esta iniciativa do BE e para realçar a vertente económica ligada a este Museu, tendo considerado que está ligado a um sector económico onde a nossa capacidade de produção é espelhada no facto de Portugal ser um país altamente exportador de produtos de cortiça e seus derivados. Lembrou também que este é um sector de tecnologia de ponta, que merecia dos governos uma atenção acrescida, mas que tem sido votado ao abandono. A situação de quase monopólio que se vive neste sector é uma condicionante para que o seu desenvolvimento não seja correspondente com as potencialidades do país. Em sua opinião, o facto de o Governo não dar, do ponto de vista económico, a atenção devida a este sector tem reflexos do ponto de vista cultural, porque se trata de um sector que marca a história do país. Concluiu afirmando que se justificam medidas de intervenção que permitam manter o Museu em funcionamento e fazer corresponder a dimensão daquela instituição à dimensão e importância deste sector económico da vida do país.

7. Também o Senhor Deputado João Serrano (PS) expressou a sua opinião, realçando o carácter privado do Museu, que está inserido no projecto da Fábrica do Inglês, que é exclusivamente privado e se encontra em processo judicial de contencioso, com dívidas que ascendem a mais de 6,5 milhões de Euros. Após ter referido que tem informações da Direcção Regional de Cultura do Algarve e do Presidente do Instituto dos Museus de que o assunto tem vindo a ser acompanhado com seriedade, para encontrar soluções para a preservação do espólio valiosíssimo que lá se encontra. Em seu entender, a solução passa necessariamente por encontrar sinergias locais, como primeiro passo, encontrar soluções privadas de investimento e o envolvimento da própria autarquia, face ao interesse municipal deste museu. Após encontrar-se essas soluções podem procurar-se outras, nomeadamente através de fundos comunitários e outros que possam apoiar a rentabilidade económica do museu.

8. O Senhor Deputado Amadeu Albergaria (PSD) usou da palavra para informar que o PSD acompanha as preocupações expressas no projecto de resolução. Em seu entender, a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

indústria da cortiça tem um enorme potencial, presente e futuro, por isso todas as medidas para salvaguarda e pleno desenvolvimento desta indústria devem merecer toda a atenção. Lembrou que a Assembleia da República tem sido um fórum de discussão destas matérias, nomeadamente através de grupos de trabalho e petições, e que, apesar de Portugal liderar as exportações de cortiça a nível mundial, esta indústria tem enfrentado vários problemas e desafios. Referiu experiências culturais ligadas ao sector da cortiça, o qual tem influência a nível cultural, que deve ser preservado. Concluiu a sua intervenção expressando concordância com a sugestão de envolvimento da comunidade local e da autarquia, num quadro em que o Governo seja também envolvido.

9. Concluiu a Senhora Deputada Catarina Martins (BE), congratulando-se com o amplo consenso expresso no que toca à preservação do Museu da Cortiça e o seu espólio. O projecto de resolução não apresenta o modelo de gestão para preservação do museu, com o intuito de encontrar consensos parlamentares. Defendeu também que para além da intervenção da comunidade local haja a intervenção do Ministério da Cultura. Reiterou que o Museu da Cortiça é importante para a região, naquilo que ele significa de acesso ao conhecimento e de incentivo ao turismo cultural. Reafirmou que se trata de um museu que tem sentido, que tem um projecto museológico, que tem contacto com a população, pelo que não deveria deixar-se deteriorar o seu património.
10. Realizada a discussão do projecto de resolução, remete-se o mesmo – bem como a presente informação – ao Presidente da Assembleia da República, para votação em reunião plenária, ao abrigo do disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 20 de Outubro de 2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Luís Marques Guedes)